



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 10/2024

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Natércia – MG, para o exercício de 2024.”

Parecer:

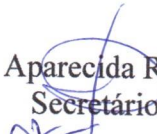
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 07 de maio de 2024.


José Messias Jonas
Presidente - Suplente


Fabiana Aparecida Reis Borelli
Secretário


Luiz Fernando da Silva
Membro